

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DIVINO – MG**

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA APRECIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE DIVINO /MG REFERENTE AO MANDATO 2020/2023

Às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Divino, localizada na Rua Marinho Carlos de Souza n. 05, 2º andar, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, para análise dos recursos interpostos contra o resultado divulgado em 29 de junho de 2019, referente à prova escrita no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Divino/MG. Apresentou recurso as seguintes candidatas: **Ilza Martins Pereira**, inscrição nº 004 e **Leni de Oliveira e Silva**, inscrição nº 011. A candidata **Ilza Martins Pereira** requereu fosse considerado o total da prova de 30 pontos, vez que o item 5.3 do edital assim estabelece, o que lhe garante a aprovação vez que atingiu 22 pontos na prova escrita, ao passo que em considerando 40 pontos, a mesma está desclassificada por não atingir o mínimo de 60% do total da prova. A Comissão Organizadora procedeu à leitura do referido item que assim estabelece: “5.3. A prova constará de 40 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 pontos” e concluiu que, de fato, o final do item diz que o total da prova será de 30 pontos, no entanto, uma leitura sistemática do item leva a compreensão clara de que ocorreu um erro de digitação, vez que, se cada questão vale um ponto e a prova foi constituída de quarenta questões, o total somente poderá ser quarenta pontos. Assim, a Comissão conclui pelo indeferimento do recurso, vez que o total de pontos, pela leitura lógica do teor do item 5.3, só pode ser quarenta pontos. O segundo recurso foi o da candidata **Leni de Oliveira e Silva**, que solicitou tão somente a revisão de seu gabarito. A Comissão procedeu à revisão do Gabarito na presença da Candidata, e de mais duas testemunhas (Elen da Silva Bento e Patricia Silva Rocha), para acompanhar a revisão, quando foi constatado que a pontuação da candidata é exatamente a divulgada em 29 de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Michele Cristina Amaro, que a lavrei e por Gilbert Fernandes Pacheco Ferreira, Vanessa Silva Hastenreiter Furtado e Joana D’arc Portes, membros da Comissão.

Michele Cristina Amaro Michele C. Amaro

Gilbert Fernandes Pacheco Ferreira Gilbert Fernandes Pacheco Ferreira

Vanessa Silva Hastenreiter Furtado Vanessa Silva Hastenreiter Furtado

Joana D’arc Portes Joana D’arc Portes

Elen da Silva Bento Elen da Silva Bento

Patricia Silva Rocha Patricia Silva Rocha

Leni de Oliveira e Silva Leni de Oliveira e Silva